

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2006

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz AFRÂNIO NEVES DE MELO, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa do Exmo. Sr. Procurador, Dr. EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, EDVALDO DE ANDRADE e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT nº 2127.2006.000.13.00-6, RESOLVEU, por unanimidade de votos, autorizar a deflagração do processo de permuta dos Exmos. Srs. Juízes José Augusto Segundo Neto, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 21ª Região; José de Oliveira Costa Filho, Juiz do Trabalho Substituto do TRT da 6ª Região; e Fátima Christiane Gomes de Oliveira, Juíza do Trabalho Substituta do TRT da 13ª Região, nos termos do disciplinamento contido na Instrução Normativa nº 05, de 23 de março de 1995, do C. TST, alterada pela Resolução nº 103/2000 do C. TST.

Obs.: Ausente o Exmo. Sr. Juiz Paulo Américo Maia de Vasconcelos Filho, em gozo de férias regulamentares. Convocado o Exmo. Sr. Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire, nos termos do art. 29 do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 25 de julho de 2006.

JOAQUIM ANTONIO DOUETTS PEREIRA

Subsecretário do Tribunal Pleno

*Republicada por incorreção devido a alteração na numeração